



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

22 DE MAIO DE 2018. PUBLICADO EM 23/05/2018 – CÓD-PMBR0 63.

LEI COMPLEMENTAR Nº 228 DE 22 DE MAIO DE 2018.
"Acrescenta o Art. 66-A a Lei Complementar Nº. 83, de 27 de dezembro de 2006 e dá outras providências."

Autoria: Prefeito Municipal

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1.º A Lei Complementar Nº 83, de 27 de Dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 66- A. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo – PREVIDE, financiará o afastamento até um ano após o parto, pelo prazo que exceder à licença concedida à gestante, as servidoras que comprovadamente estiverem amamentando seus filhos."

§ 1.º Compete ao órgão responsável pela perícia médica, no âmbito da administração municipal, atestar a amamentação de que trata o caput.

§ 2.º O afastamento, de que trata o caput, só poderá ter início após o término da licença prevista em lei e será interrompido, a qualquer tempo, por requerimento da mãe servidora ou pela constatação de que cessou a amamentação.

§ 3.º A natureza do tempo de afastamento é, para todos os fins de direito, idêntica ao da licença concedida à gestante."

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.581 DE 22 DE MAIO DE 2018.
"Altera o artigo 2º, da Lei nº 1573, de 28 fevereiro de 2018."

Autoria: Prefeito Municipal

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

LEI :

Art.1º - O artigo 2º, da Lei nº 1.573, de 28 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. O projeto, de caráter sócio educativo, funcionará com a participação de alunos das redes escolares municipal e estadual nas questões que envolvem o entorno da unidade escolar. A faixa etária dos alunos participantes será de 11 (onze) aos 18 (dezoito) anos, os quais deverão estar cursando do 5º ano do ensino fundamental ao 2º ano do ensino médio, obrigatoriamente, com frequência mínima de 70% (setenta por cento)."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.482. DE 22 DE MAIO DE 2018.
"Dispõe sobre a substituição de conselheiro da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005, que estruturou o Conselho Municipal de Assistência Social,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 4º estabelece que os membros efetivos e suplentes serão de livre escolha do Chefe do Executivo,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte Conselheiro Suplente ao Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da alínea I, "a" do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.068, de 27 de outubro de 2005:

Suplente : Sheila Macedo da Cruz - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - (Creche Irmã Celina)
Em substituição de: Josivaldo Cipriano de Souza - Igreja Evangélica Assembléia de Deus em B.Roxo

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 931/GP/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários.

LUIS CLAUDIO DIAS
GIZELE VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 932/GP/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WESLEY DIAS BANVIDO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA Nº 933/GP/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NATHALIA ALVES DE LYRA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA Nº 934/GP/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELE CRUZ SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 935/GP/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FATIMA MARIA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Administração.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 03/000443/2016). AUTORIZO a confecção de TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, referente ao Termo de colaboração 004/SAMASDH/2016, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2016, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO A IDOSOS APARTIR DE 60 ANOS NO BELFORD ROXO-RJ, conforme pareceres da Secretaria Executiva de Assuntos Jurídicos-SEMASC, às fls. 132 a 134 e da Controladoria Geral do Município às fls. 137 e 138. Em 19 de outubro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por ter saído com incorreção
Omitido do Jornal Hora H do dia 20/10/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/00000033/2018.

CONTRATO Nº: 52/00023/2018.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PALMARES USINA DE ASFALTO LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratações de empresa especializada para Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica Catiônica, Tipo RL-1C.

DO PRAZO: O prazo de execução dos serviços será de 30 (tinta) dias.

DO VALOR: R\$ 835.344,48 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.15.451.013.2.069.000

DESPESA: 3.3.90.30.00.

FONTE: 00 – Ordinários não Vinculados

EMPENHO: 0418

DATA: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 49/0000028/2017.

CONTRATO Nº: 07/00023/2018.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: LAGOS SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de expediente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias.

DO VALOR: R\$ 129.597,30 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 005 – Salário Educação

EMPENHO: 0402

DATA: 02 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 24/0000018/2017.

CONTRATO Nº: 24/00001/2018.

PREGÃO PRESENCIAL-054/2017-R

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: INET RIO LTDA.-ME.

DO OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva de microcomputadores e computadores portáteis da estrutura de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

DO PRAZO: O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 1.413.000,00 (um milhão e quatrocentos e treze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.301.066.2.008.000 - 08.01.10.305.029.2.013.000 - 08.01.10.302.028.2.010.00 - 47.01.04.126.006.2.027.000

DESPESA: 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.00

FONTE: 16 – SUS - 16 – SUS - 16 – SUS-00 – Ordinárias não Vinculados

EMPENHO: 0194 – 0195 – 0196 - 0436

DATA: 14 de maio de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELFORD ROXO – COMSEA – BR

RESOLUÇÃO N.º: 03/COMSEA BR/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição do processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo - Mandato 2018/2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.346 de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº6.273 de 2007 e o Decreto nº 7272 de 2010 .

CONSIDERANDO as Leis municipais de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 e a Lei1.565 de 21 de novembro de 2017 .

CONSIDERANDO a revogação da Lei nº 1.142 de 04 de outubro de 2007.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo – COMSEA - BR, órgão consultivo e formulador das políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional Conforme as Leis municipais de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017 e a Lei1.565 de 21 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até o dia 29 de maio de 2018 o prazo de inscrição das entidades, organizações e órgãos interessados em participar do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo – COMSEA, mandato 2018/2020.

Parágrafo único - Para inscrição, as entidades, organizações ou órgãos interessados deverão observar os critérios relacionados na Resolução Nº002 /COMSEA BR/18, publicada no dia 11 de maio de 2018, que dispõe sobre o processo eleitoral da nova representatividade do COMSEA - BR, mandato 2018/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Simone Maria de A. Rosa
Presidente